



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 109, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, inc. VI, e 8º da Lei n.º 9.717/98; art. 5º, V, da Portaria MPS n.º 204/08 e art. 10, § 3º, da Portaria MPS n.º 402/08;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inc. I e II, artigo 25 e art. 34 da Lei Municipal n. 1.247 de 31 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetivo de discussão e deliberação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos (ativos, inativos e pensionistas) abaixo relacionados, para comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant, para o mandando de dois anos, conforme segue:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Suzana Farias de Araújo

José Martins da Rocha

Francisco Manuel da Mota

Eulalia Maria Castro da Silva

Diretora Presidente

Diretor Administrativo – Financeiro

Titular – Representante do Poder Legislativo

Suplente – Representante do Poder Legislativo

Titular – Representante dos Inativos e Pensionistas

Suplente – Representante dos Inativos e Pensionistas



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO

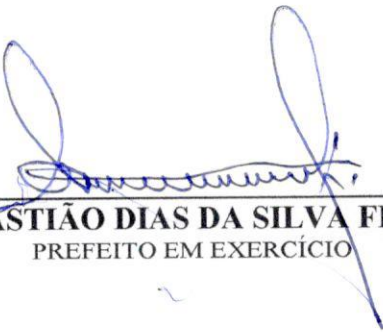


CONSELHO FISCAL

Lucineia Marcelice Gomes	Titular – Representante do Poder Executivo
Antônio Rodrigues Nobre	Suplente - Representante do Poder Executivo
Alcinei Soares Cavalcante	Titular – Representante do Poder Executivo
Francisco Silva Pinto	Suplente - Representante do Poder Executivo
Moises Solimões Paiva Pinheiro	Titular – Representante dos Servidores Ativos
José Farias Fernandes	Suplente - Representante dos Servidores Ativos
Edilson Bindá Braulio	Titular – Representante dos Servidores Ativos
Aldevan Barbosa Rodrigues	Suplente - Representante dos Servidores Ativos
_____	Titular – Representante do Poder Legislativo
_____	Suplente - Representante do Poder Legislativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 14 de junho de
2018.**



SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO